



**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_\_/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

**EMENDA INDIVIDUAL – ORIGEM DOS RECURSOS**

Origem	Classificação funcional	Descrição	Natureza	Valor
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	R\$ 40.000,00

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.244.0004.2.0151	Manutenção e ampliação de serviços de acolhimento	3.3.50.00.00 Subvenções sociais	Apoio às atividades sociais, de acolhimento, promoção humana, capacitação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade	Instituto de políticas públicas e desenvolvimento social e educacional do estado do Espírito Santo – IPPES. CNPJ: 07.001.839/002-74	R\$ 40.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-062 – CNPJ: 39.616.891/0001-40

Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) à **Secretaria de Desenvolvimento Social**, com a finalidade de fortalecer as ações voltadas à primeira infância, reconhecendo que esta fase da vida é fundamental para o **desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**.

Vale aqui destacar, o importante trabalho que vem sendo executado pelo **Instituto IPPES** no município de Aracruz na oferta do Programa Criança Feliz, atuando de forma comprometida e qualificada na execução das ações, contribuindo significativamente para a garantia de direitos e a promoção do cuidado integral às crianças e suas famílias.

Ressalta-se que, após recente processo de reordenamento, o Programa Criança Feliz passou a integrar o rol de serviços continuados no âmbito da Proteção Social Básica, garantindo maior estabilidade, continuidade das ações e aprimoramento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, o repasse proposto visa fortalecer ações continuadas voltadas à proteção social básica. A alocação destes recursos contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas a primeira infância, conforme preconiza o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC).

Dito isto, a presente emenda se constitui numa estratégia de **consolidar e ampliar as ações já desenvolvidas, assegurando melhores condições de atendimento, acompanhamento contínuo das famílias e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância em nosso município**.

Este valor é parte integrante de um montante maior, destinado em conjunto com os demais vereadores abaixo nominados, para o custeio do termo de colaboração 049/2024.

Vereadores: Adriana Guimarães Machado, Etienne Coutinho Musso, Mônica de Souza Pontes, Marcelo Cabral Severino, Emanuel Delgado da Silva.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini**  
**Vereador - Progressistas**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 18/12/2025 18:00

Checksum: **4A58C5677C12367BD784F4C659659DA6BBBD0D4A644F9358B1D8DC744E4B8F09**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.